



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3182/2020

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

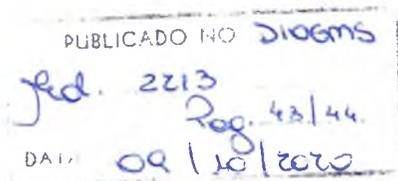
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 487.520,20 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.**



  
**GILMAR PAIXÃO**  
Prefeito



**Município de São Jorge D'Oeste - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página: 1

**Lei/Ato nº 5473 - Decreto nº 3182/2020 de 08/10/2020**

**Escopo**

**Nº Ano**

**Autorização:** 4954 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

897 2019

<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	293.422,08	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	293.422,08
Suplementar	Superávit Financeiro	194.098,12	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	194.098,12

**Despesa**

11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		163.422,08
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Reabertura por Suplementação		
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2510 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		130.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Reabertura por Suplementação		
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

2630 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
---	--	--	--

<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		194.098,12
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Reabertura por Suplementação		
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

2661 00501 Receitas de Alienações de Ativos			
---	--	--	--

<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Superávit Financeiro		
---------------------------------------	---	--	--

<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	293.422,08	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	293.422,08
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	194.098,12	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	194.098,12